Ata da 602ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em quinze(15) de Dezembro de mil novecentos e cinqüenta(1950).

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do exmo. Snr. Desembargador Alcanor Aranha e comparecimento dos exmos. Srs: Desembargador Eduardo de Menezes, Desembargador Dario Reis, Drs: Marcio Ribeiro, Afonso Lages, Romeu Costa e Dnopre Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - O Tribunal concedeu ao Sr. José Nogueira Acayaba, Juiz Eleitoral de Uruçuanga, autorização para gozar suas férias regulamentares fóra da sua comarca, resalvada a convocação para eleições suplementares. Depois o Tribunal, com a mesma ressalva, o pedido de férias extraordinárias do Juiz Eleitoral de Couto Magalhães, Sr. Otaviano Fimentel Duarte, a partir de dezesseis(16) de Janeiro de 1951. Publicação de Acórdãos - Publicados os julgados nos Recursos nºs 772/50 de S. Francisco; 702/50 de Rio Novo; 618/50 de Brasília; 724/50 de Pedra Azul(anexo aos de nºs 715, 716, 717, 718, 719 e 734/50); 634/50 de Araxuaí; 744/50(anexo aos de nºs 639, 641, 640 e 643/50) de Araxuaí; 493 - 743/50 de Alto Rio Doce; 781(anexo ao 608/50) de Da-

de Caeiró polis; 260/50 de Belo Horizonte; 780/50 de Monte Claros; 747/anexo nos de nºs 573, 572 e 587/50 ) de Patrocínio; 657/50 de Uberaba e 567/50 (anexo aos de nºs 697 e 472/50) de Uberaba; Autos nºs 2079, 1937, 2045 e 1978/50 de Brasil Novo; Petição nº 2026/50 de Belo Horizonte; Dívidas nºs 127, 37 e 29, 723, 770, 85, 729, 97, e 73/anexo ao recurso 420/50/ de Brasil Novo, Lima Duarte, Jaguaritinhanha, B. Horizonte, Andradelândia, Monte Claros, Lapinha e Sampaio, respectivamente; Recurso nº 654/50 de Virginópolis. Julgamento. Em face do Exmo. Sr. Desembargador Edmundo de Menezes, relator a Dívida nº 12/50 de Belo Horizonte. Unanime: 1ª Junta Aprovadora. Anularam toda a votação. Ao Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins, relator o Recurso nº 795/50 de Caxambu. Rec: P.S.D. Rec: Juiz Eleitoral e Procurador Eleitoral de Oliveira. Não tomaram conhecimento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Mario Arcuino foi relatado o Recurso nº 774/50 de Theophilo Otoni (3ª Secção. Distrito de Caraí). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral. Mandaram arquivar. O Exmo. Sr. Dr. Afonso Lages relatou a Dívida nº 91/50 de Virginópolis (9ª Secção. Distrito de Divino). Impugnante: Junta Eleitoral. Não tomaram conhecimento. Ao Exmo. Sr. Dr. Afonso Lages coube relatar o Recurso 585/50 (de Monte Alegre de Minas/2ª Secção - Jardim). Rec: P.S.D, P.R e P.T.B. Rec: J. Eleitoral. Que foram prejudicado. Terminados os julgamentos da pauta, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu a palavra ao Sr. Desembargador Edmundo de Menezes Filho, relator geral das eleições para Presidente e Vice Presidente da República. O Sr. Desembargador Menezes leu o seguinte relatório

rio: Das 7.172 secções eleitorais criadas neste Tribunal, diz-se, Estado de Minas Gerais, foram apuradas 7.164, em que se contaram um comparecimento de 1.330.626 eleitores. Há votos anulados, que vão repetidos nos quadros do anexo nº 1. Deixaram anulação 32 secções, com o que não deixaram apuração 4.459 votos, pelos motivos constantes do anexo nº 2. Nem total não foram computados os votos de 6 mesas anuladas, porque os recursos e atas eleitorais são omissos e neste Tribunal não encontramos elementos esclarecedores. Não houve eleição em 8 secções, pelos motivos constantes do anexo nº 3, ou sejam: não instalação de mesas receptoras, em virtude de falta de material, ausência de mesários e impugnações de fiscais de partidos. Durante os trabalhos de apuração foram opostas 338 impugnações, fundadas em motivos diversos, relacionados no Anexo nº 4. As juntas eleitorais suscitaram 108 dúvidas, com os fundamentos também constantes do anexo nº 4. O Tribunal Regional solucionou todas essas dúvidas. Em consequência do decidido pelo Tribunal, foram proclamados para Presidente da República: Eduardo Gomes: 447.690 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa) votos; Getúlio Dornelles Vargas 418.194 (quatrocentos e dezoito mil cento e noventa e quatro) votos; Cristiano Machado quatrocentos e nove mil quatrocentos e dois votos (409.402) e João Mangabeira 356 votos (trezentos e cinquenta e seis). Votos apurados: 1.169.642. Votos em branco: 33.259. Votos nulos: 27.725. Para Vice-Presidente da República foram proclamados: Altino Arantes 518.373 (quinhentos e dezoito mil trezentos e treze) votos; Odilon Duarte Braga 499.101 (quatrocentos e noventa e nove mil

cento e um) votos; João Batista Filho, 163.802 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e um) votos; Vitorino Freire, 16.030 (dezasseis mil e trinta) votos; Alípio Correia Neto, 644 votos (seiscentos e quarenta e quatro). Votos apurados: 1.797.889. Votos em branco: 104.889. Votos nulos: 27.842. Para um total de 1.905.907 eleitores inscritos em toda a circunscrição, compareceram e votaram no quadro Anexo nº 5, comparecerem 1.330.626, o que corresponde a aproximadamente 70% do eleitorado. Em seguida, S. Excia teceu elogios ao trabalho dos funcionários da Secretaria e à eficiente colaboração do departamento estadual de Estatística, na direção do Sr. Domício Arcoverde, salientando o excelente trabalho gráfico dos resultados da apuração. Destacou a perfeição dos serviços de remessa, feitos sob a direção do juiz eleitoral Dr. Anotides Diniz, que mereceu, pela dedicada missão, alta competência, dedicação e oportunidade. Pediu que se oficiasse ao Dep. Estadual de Estatística, agradecendo a valiosa colaboração tantas vezes prestada pelos funcionários: Yoni Morgueira Bezerra de Melo, Linda Fontes, Neyde de Azevedo Chaves Martinelli, Maria Teixeira de Sales, Maria Antonieta Machado Drummond Pinto Coelho, Maria Antonieta Machado e Otávio Bernardes. O Sr. Presidente congratulou-se com o Tribunal pelo trabalho apresentado, contendo os resultados lidos e dos volumes anexos com os quadros de apuração e teve palavras de louvor para o esforço e a dedicação de todos que têm tomado parte no serviço de apuração, desde os juízes do Tribunal Regional, até os mais modestos funcionários. O Sr. Procurador Regional usou da palavra, solidarizou-se com as congratulações

dirigidas ao eminente Relator Desembargador Edmundo de Menezes e a todos que contribuiram para o coroamento do reputado trabalho, que exigiu, "não somente a competência, mas também dedicação, espírito de amor ao serviço público e aos altos e patrióticos objetivos da missão de que foram incumbidos". Terminando suas palavras, assim se expressou o Dr. Procurador Eleitoral: "O Ministério Público Eleitoral se congratula também, de coração, não somente com o Tribunal Regional Eleitoral, não somente com todos os funcionários desta Côrte, não somente com todos os juizes e funcionários da Justiça Eleitoral de Minas, mas congratula-se também com o povo de Minas Gerais, pelo acêrto dêste nome". Posto a votos, foi o relatório aprovado unânimemente. O Sr. Desembargador Eduardo de Menezes em seu nome e no dos funcionários que trabalharam na apuração, agradeceu as expressões elogiosas. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Milton Martins Alves, Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Arnaldo de Menezes Araujo

Eduardo de Menezes Filho.

Dalmo Marcos Ribeiro

Hermenegildo Costa

Orozimbo Nonato Procurador Regional.